

Projeto de Decreto Legislativo nº 02 /2025.

Concede a Comenda do Mérito Esportivo e Artístico de Joaquim Gomes/AL e dá outras providências.

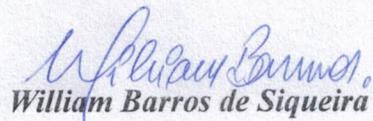
A Câmara Municipal de Joaquim Gomes/AL, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Joaquim Gomes/AL concede a Comenda do Mérito Esportivo e Artístico do Município de Joaquim Gomes/AL ao Senhor **Luciano Dias Fragoso**, por elevar e dá visibilidade o nome da cidade de Joaquim Gomes/AL.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Joaquim Gomes/AL 24 de março de 2025.



William Barros de Siqueira

Vereador